

**MARAÚ GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**  
(“Sociedade”)

**Formulário de Referência – Anexo E da RCVM 21**  
**(data-base: 31/12/2021, sendo os itens 6.3, 6.4 e 9.2. atualizados à data da assinatura)**

**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:**

**1.1.** O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sr. Claudio Augusto Von Gal, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. Teodoro Roviralta Amatti, declaram, por meio desta, que:

- a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo E à Resolução CVM nº 21; e
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 23 de março de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Claudio Augusto Costa von Gal

  
\_\_\_\_\_  
Teodoro Roviralta Amatti

**2. Histórico da Empresa:**

**2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:**

A Maraú Investimentos foi fundada com o objetivo de oferecer serviços de alocação de ativos a clientes de alta renda, famílias e empresas familiares. Os sócios da Maraú contam com vasta experiência em gestão de recursos e risco.

**2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

**a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:**

Não houve eventos societários relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, tais como incorporações, cisões, alienações e aquisições de controle.

**b) escopo das atividades:**

Não houve alteração no escopo das atividades da Sociedade, dedicando-se desde a sua constituição à gestão profissional de recursos de terceiros.

**c) recursos humanos e computacionais:**

Todos os sócios da Maraú estão qualificados para suas respectivas atribuições na empresa possuindo os certificados necessários. Em junho de 2016 ingressou na Sociedade o Sr Teodoro Amatti (Diretor de Compliance, Risco e PLD).

Cada colaborador da Maraú possui uma estação de trabalho de última geração com configuração mínima a seguir: processador Core i7, 8gb de RAM, HDD de 1Tb e 2 monitores. É realizado back up diário das informações via "cloud".

**d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:**

A Maraú possui as seguintes Políticas/Manuais:

- 1) Código de Ética e Conduta;
- 2) Manual de Compliance;
- 3) Política de Investimentos Próprios;
- 4) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
- 5) Plano de Continuidade de Negócios;
- 6) Política de Tomada de Decisão, Seleção e Alocação de Ativos;
- 7) Política de Gestão de Riscos das Carteiras;
- 8) Política de Rateio de Ordens;
- 9) Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviço;
- 10) Política de Exercício ao Direito de Voto;
- 11) Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética;
- 12) Política de Suitability e Análise do Perfil do Investidor;
- 13) Política de Certificação e Manutenção da Base de Dados ANBIMA;
- 14) Manual de Precificação.

**3. Recursos Humanos:**

**3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a) número de sócios:**

4 sócios.

**b) número de empregados:**

2 colaboradores

**c) número de terceirizados:**

A empresa não possui terceirizados.

**d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:**

Claudio Augusto Costa von Gal (CPF: 078.046.848-19)

**4. Auditores:**

**4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

**a) nome empresarial:**

A Sociedade não possui auditores independentes contratados.

**b) data de contratação dos serviços:**

A Sociedade não possui auditores independentes contratados.

**c) descrição dos serviços contratados:**

A Sociedade não possui auditores independentes contratados.

**5. Resiliência Financeira:**

**5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:**

**a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:**

Sim. A receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

**b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):**

Não. O patrimônio líquido da Sociedade não representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução:**

A Sociedade encontra-se registrada exclusivamente na categoria de gestora de recursos.

**6. Escopo das Atividades:**

**6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:**

**a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

Gestão de carteiras administradas discricionárias.

**b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):**

Carteiras administradas, clubes de investimentos.

**c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:**

CDB, LCI, LCA, Debentures, CRI, CRA, Ações e Cotas de fundos de investimentos.

**d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:**

Não. A Sociedade não atua na distribuição de cotas.

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:**

A empresa não desenvolve outras atividades, pelo que não há que se falar em potenciais conflitos.

**b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:**

Não existem sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum, pelo que não há que se falar em potenciais conflitos.

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos<sup>1</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):**

Total: 264

Carteiras para Investidores Qualificados: 264 investidores

Carteiras para Investidores Não - Qualificados: 0 investidores

**b) número de investidores, dividido por:**

<sup>1</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos feeders, e não do fundo master.

- (i) pessoas naturais: 245
- (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 8
- (iii) instituições financeiras: 0
- (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0
- (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0
- (vi) regimes próprios de previdência social: 0
- (vii) seguradoras: 0
- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- (ix) clubes de investimento: 11
- (x) fundos de investimento: 0
- (xi) investidores não residentes: 0
- (xii) outros (especificar): 0

**c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):**

Total: 704,841MM

Carteiras para Investidores Qualificados: 704,841MM

Carteiras para Investidores Não - Qualificados: R\$ 0

**d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:**

Não há.

**e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):**

Cliente 1: R\$ 24.796.000,00

Cliente 2: R\$ 17.011.498,00

Cliente 3: R\$ 16.368.664,00

Cliente 4: R\$ 15.689.637,00

Cliente 5: R\$ 15.458.662,00

Cliente 6: R\$ 15.450.254,00

Cliente 7: R\$ 13.181.696,00

Cliente 8: R\$ 13.009.862,35

Cliente 9: R\$ 11.941.443,00

Cliente 10: R\$ 10.758.928,00

**f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**

(i) pessoas naturais: R\$ 672.098MM

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 29,87MM

(iii) instituições financeiras: 0

(iv) entidades abertas de previdência complementar: 0

(v) entidades fechadas de previdência complementar: 0

(vi) regimes próprios de previdência social: 0

(vii) seguradoras: 0

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0

(ix) clubes de investimento: R\$ 32.713MM

(x) fundos de investimento:

(xi) investidores não residentes: 0

(xii) outros (especificar): 0

**6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:**

- a) ações: R\$ 59,878MM
- b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 596,850MM
- c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:
- d) cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 2,127MM
- e) cotas de fundos de investimento em participações: 0
- f) cotas de fundos de investimento imobiliário: 0
- g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: 0
- h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 0,220MM
- i) cotas de outros fundos de investimento: 0
- j) derivativos (valor de mercado): 0
- k) outros valores mobiliários: 0
- l) títulos públicos: R\$ 0,623MM
- m) outros ativos: 45,143MM

**6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:**

A Sociedade não exerce atividade de administradora fiduciária.

**6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:**

Não existem outras informações relevantes.

**7. Grupo Econômico:**

**7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:**

**a) controladores diretos e indiretos:**

Controlador Direto: Claudio Augusto Costa von Gal (CPF: 078.046.848-19)

Não há controladores indiretos.

**b) controladas e coligadas:**

Não há controladas ou coligadas.

**c) participações da empresa em sociedades do grupo:**

Não há participação da Sociedade em outras empresas.

**d) participações de sociedades do grupo na empresa:**

Não há participações de empresas na Sociedade.

**e) sociedades sob controle comum:**

Não existem sociedades sob controle comum.

**7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:**

A Sociedade não pertence a um grupo econômico.

**8. Estrutura operacional e administrativa:**

**8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

**a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:**

A Maraú é dividida nas seguintes áreas:

1- Gestão: Responsável pela gestão de carteiras.

2- Compliance, PLD e Risco: Responsável pela gestão de controle e conformidade da gestora e das carteiras sob gestão, bem como pelos procedimentos relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro.

Diretoria: responsável pela representação da Sociedade, competindo-lhe a prática dos atos necessários e convenientes à gestão dos negócios que envolvam, direta ou indiretamente, a Sociedade e seus interesses.

**b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:**

Não há comitês formais definidos.

**c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:**

Diretor de Gestão: Claudio Augusto Costa von Gal: supervisão direta e responsabilidade pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

Diretor de Controles Internos Risco e PLD: Teodoro Amatti: responsável pelas atividades de gestão de risco e de adoção, manutenção e cumprimento de regras, políticas, procedimento e controles internos, bem como das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro.

**8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:**

A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da sua estrutura administrativa.

**8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

**Nome: Claudio Augusto Costa Von Gal**

Idade: 60 anos

Profissão: Engenheiro Civil

CPF: 078.046.848-19

Cargo Ocupado: Diretor de Gestão

Data da Posse: 22/06/2012

Prazo do Mandato: indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.

**Nome: Teodoro Roviralta Amatti**

Idade: 40 anos

Profissão: Engenheiro de Produção

CPF: 221.306.908-64

Cargo Ocupado: Diretor de Compliance, Risco e PLD

Data da Posse: 13 de junho de 2016

Prazo do Mandato: indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.

**8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:**

**(i) cursos concluídos:**

Engenharia Civil – FAAP

MBA em finanças – IBMEC SP

**(ii) aprovação em exame de certificação profissional:**

CGA (isento)

**(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

<b>Nome da Empresa:</b>
Maraú Gestão de Recursos Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Diretor de Gestão: responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão profissional de recursos de terceiros.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
03/2012 a atual
<b>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>(i) cursos concluídos:</b>
UFSCar, MBA Fundação Vanzolini/Escola Politécnica da USP
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional:</b>
CFP
<b>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
<b>Nome da Empresa:</b>
Maraú Gestão de Recursos Ltda.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Diretor de Risco, Compliance e PLD: responsável pelas atividades de gestão de risco e de adoção, manutenção e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Gestão profissional de recursos de terceiros.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Junho de 2016 a atual
<b>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:</b>
<b>(i) cursos concluídos:</b>
Idem item 8.5.
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional:</b>
Idem item 8.5.
<b>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
<b>Nome da Empresa:</b>
Idem item 8.5.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
Idem item 8.5.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
Idem item 8.5.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
Idem item 8.5.
<b>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:</b>

<b>(i) cursos concluídos:</b>
A Sociedade não exerce a atividade de distribuição de cotas.
<b>(ii) aprovação em exame de certificação profissional:</b>
A Sociedade não exerce a atividade de distribuição de cotas.
<b>(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</b>
<b>Nome da Empresa:</b>
A Sociedade não exerce a atividade de distribuição de cotas.
<b>Cargo e funções inerentes ao cargo:</b>
A Sociedade não exerce a atividade de distribuição de cotas.
<b>Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:</b>
A Sociedade não exerce a atividade de distribuição de cotas.
<b>Datas de entrada e saída do cargo:</b>
A Sociedade não exerce a atividade de distribuição de cotas.
<b>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</b>
<b>a) quantidade de profissionais:</b>
02
<b>b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:</b>
Análise de títulos e valores mobiliários visando a identificação de oportunidades de investimento, seleção e tomada de decisão de investimentos.
<b>c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:</b>
Broadcast, relatórios de pesquisas macroeconômicas e de renda variável. As rotinas e procedimentos envolvidos consistem na busca por oportunidades de investimento por meio do acompanhamento constante dos mercados.
<b>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</b>
<b>a) quantidade de profissionais:</b>
02
<b>b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:</b>
Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade e verificação das questões atinentes à prevenção à lavagem de dinheiro.
<b>c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:</b>
São utilizadas planilhas internas. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada nos manuais e políticas adotados pela Sociedade, em especial no Manual de Compliance.
<b>d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:</b>
O responsável pelo Compliance/Risco/PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
<b>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</b>
<b>a) quantidade de profissionais:</b>
02



**b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas, checagem das ordens emitidas.

**c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

É utilizado o sistema ABS Portfolio no qual são inseridas as informações das carteiras e gerados relatórios de exposição. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada nos manuais e políticas adotados pela Sociedade, em especial na Política de Gestão de Riscos.

**d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:**

O responsável pelo Compliance/Risco/PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades, possuindo total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

**8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:**

**a) quantidade de profissionais:**

A Sociedade não desempenha a atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e de escrituração de cotas.

**b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

A Sociedade não desempenha a atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e de escrituração de cotas.

**c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:**

A Sociedade não desempenha a atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e de escrituração de cotas.

**8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

**a) quantidade de profissionais:**

A Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.

**b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

A Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.

**c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:**

A Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.

**d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:**

A Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.

**e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

A Sociedade não desempenha a atividade de distribuição.

**8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:**

Não existem outras informações relevantes.

**9. Remuneração da Empresa**

**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:**

Taxa de Gestão e Taxa de Performance.

**9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**

a. taxa de gestão: 63,65%

b. taxa de performance: 36,35%

c. taxas de ingresso: N/A. Não existe taxa de ingresso.

d. taxas de saída: N/A. Não existe taxa de saída.

e. outras taxas: N/A. Não existem outras taxas.

**9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:**

Não existem outras informações relevantes.

**10. Regras, Procedimentos e Controles Internos**

**10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:**

Compete à diretoria e ao responsável do Compliance a seleção dos prestadores de serviço à Sociedade. A seleção é feita de acordo com os seguintes critérios: referências, preço, qualidade e idoneidade.

**10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:**

Os custos de transação são acompanhados diariamente a fim de identificar eventuais distorções com relação aos preços usualmente praticados.

**10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:**

É estritamente proibido o recebimento ou o oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações, particulares ou públicas, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade e desde que em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais).

**10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:**

Identificação das atividades essenciais à consecução da atividade de gestão profissional de recursos de terceiros. É feito o arquivamento das informações em ambiente seguro com back-up diário. Se ocorrer interrupção de quaisquer recursos essenciais, o responsável do Compliance deve ser informado para comunicação aos demais colaboradores e para que seja colocado em prática o plano de continuidade de Negócios. Semestralmente são realizados teste de ativação do referido plano pelo responsável pelo Compliance.

**10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:**

Em relação ao controle de liquidez dos ativos que compõem os portfólios geridos, o controle de liquidez se dá por tipo de ativo, conforme descrito na Política de Gestão de Risco.

O controle gerencial da liquidez é realizado com o auxílio do sistema ABS Portfolio utilizado pela Maraú. A Diretoria de Gestão da Maraú define um percentual mínimo de liquidez de acordo com as necessidades e o perfil de cada cliente de carteira administrada, cujo enquadramento é monitorado pelo Diretor de Riscos.

**10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:**

A Sociedade não desempenha a atividade de distribuição de cotas.

**10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução:**

<http://www.marauinvestimentos.com.br/manuaisepoliticas>

**11. Contingências:**

**11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:**

**a) principais fatos:**

Não há.

**b) valores, bens ou direitos envolvidos:**

Não há.

**11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:**

**a) principais fatos:**

Não há.

**b) valores, bens ou direitos envolvidos:**

Não há.

**11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

Não há.

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:**

**a) principais fatos:**

Não há.

**b) valores, bens ou direitos envolvidos:**

Não há.

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

**a) principais fatos:**

Não há.

**b) valores, bens ou direitos envolvidos:**

Não há.

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:**

Por meio desta, o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da sociedade declara que:

a) não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não sofreu punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

- b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 23 de março de 2022



\_\_\_\_\_  
Claudio Augusto Costa von Gal